



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 606/2022.

Em 21 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 119/2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 236/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 119/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR



DATA  
22/09/2022  
A comprovação deste documento pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGÜI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº :::::: 168

## AUTÓGRAFO Nº 236/XVIII.

### PROJETO DE LEI Nº 119/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

ART.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 — PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 — LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 — Lei Orçamentária de 2022 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 521	Fonte: 01	263.200,00
02.11.01 12.361.0013.2.035 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 527	Fonte: 01	254.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 540	Fonte: 01	1.500.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 565	Fonte: 01	400.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 507	Fonte: 01	263.200,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 518	Fonte: 01	254.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 536	Fonte: 01	1.500.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 552	Fonte: 01	400.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 20 de setembro de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR



DATA  
22/09/2022  
A confirmação da assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assintador-digital>  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR,  
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE  
EVERALDO ROQUE SANTELLI



DATA  
22/09/2022  
A confirmação da assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assintador-digital>  
EVERALDO ROQUE SANTELLI,  
2º SECRETÁRIO.